

DECRETO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

 Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
 Itabaiana - SE
 C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

OUTUBRO/2026

DECRETO 376/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
 3.574.005,06 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS E
 SETENTA E QUATRO MIL E CINCO REAIS E SEIS
 CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0227	SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO	
2205	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	3.574.005,06
Soma da Ação:		3.574.005,06
Soma da Unidade:		3.574.005,06
Total Geral:		3.574.005,06

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0227	SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO	
1190	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.344.005,06
Soma da Ação:		1.344.005,06
1204	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS	
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.450.000,00
44905100 - 17480000	Obras e Instalações	780.000,00
Soma da Ação:		2.230.000,00
Soma da Unidade:		3.574.005,06
Total Geral:		3.574.005,06

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
 Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 21 de outubro de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057